



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2006.

EMENTA: Aprova criação e inclusão da disciplina INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PESCA como eletiva, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013593/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão da disciplina INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PESCA, como eletiva, na grade curricular do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, com carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cujo Programa de Disciplina encontra-se anexo a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =